



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 229/CONSC-ER/UFFS/2024

Designa conselheiros para analisar o interesse da UFFS – Campus Erechim em eventual oferta de cursos, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polo a ser credenciado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no município de Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 92/2024-DPLS e a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes conselheiros para analisar o interesse da UFFS – Campus Erechim em eventual oferta de cursos, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polo a ser credenciado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no município de Erechim, conforme Ofício Nº 92/2024-DPLS:

- I.** ANIBAL LOPES GUEDES;
- II.** JORGE VALDAIR PSIDONIK;
- III.** RENAN SANTOS MATTOS.

Art. 2º O trabalho da comissão deverá ser apresentado na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2024, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 30 de setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*